UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 069 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002121/91-79,

R E S O L V E:

Retificar o Ato da Reitoria n. 202, publicado no DOU de 1º/3/2005, que alterou o ato de aposentadoria da servidora Leda Del Caro Paiva; onde se lê: "assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, observando o disposto na Lei n. 6.732/1979, a partir de junho de 1993", leia-se: "assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, observando o disposto na Decisão n. 781/2001 – TCU – Plenário, publicado no DOU de 5/10/2001".

Brasília, 15 de janeiro de 2008.

Timothy Mulholland
Reitor

/DSR